

Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 108/2020 DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Declara Luto Oficial

O Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

Considerando o falecimento do ex-Vereador COMERCINDO VERONA, ocorrido no dia 29 de junho de 2020;

Considerando sua trajetória, em especial seu exercício como Vereador na Primeira Legislatura do Município de Saudade do Iguaçu, entre os anos de 1993 a 1996;

Considerando a perda que sofre a Comunidade de Saudade do Iguaçu.

DECRETA

Art. 1° Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo o Município de Saudade do Iguaçu, em sinal de profundo pesar pelo passamento do ex-Vereador COMERCINDO VERONA, devendo a Bandeira do Município ser hasteada a "meio mastro", na sede da Prefeitura Municipal e nas demais repartições públicas municipais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 29 de junho de 2020.

MAURO CÉSAR CENCI Prefeito

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS" EDIÇÃO N°. 2141 ANO IX DE 30/06/2020 Pagina n°43-45 Disponível em: http://www.dioems.com.br